INDICAÇÃO Nº 522/2017

Construção de CMEIs para sede do Município, principalmente nos bairros onde ainda não tem.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam construídas CMEIs para sede do Município, principalmente nos bairros onde ainda não tem.

A fila por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil está cada vez maior e a população pede por novas vagas, a solução é a construção de novas unidades equipadas e com profissionais aptos a desempenhar as funções que competem ao funcionamento do local.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2017.

ANTONIO ZÓIO